



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 270, DE 02 DE MAIO DE 2024.

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e art. 36 da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão para Elaboração do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, para preenchimento de 1 (uma) vaga e cadastro de reserva, para as vagas de **Oficial de Serviços de Esgoto, Pedreiro, Coveiro, Farmacêutico Bioquímico, Médico (para PSF) e Cirurgião Dentista (para PSF) – Processo Seletivo n.º. 004/2024.**

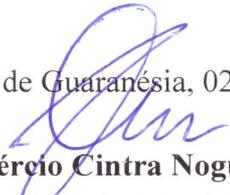
Art. 2º. A Comissão ora criada será composta pelos seguintes membros:

- a) **Ana Paula do Valle,**
- b) **Barbara Nardi,**
- c) **Carla Rejane Torquato,**
- d) **Lívia Maria Pereira de Brito Ramalho,**
- e) **Regiane Rossi Isaac e**
- f) **Sidinéia Isidoro Gervásio.**

Art. 3º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 36, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de maio de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024